

REVISTA

Negócios Estrangeiros

Publicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros

CHAMADA DE ARTIGOS

Edição temática

Mulheres na Diplomacia

CHAMADA DE ARTIGOS

As mulheres representam metade da população mundial, mas é raro estarem igualmente representadas nos locais onde são tomadas decisões sobre as suas vidas (na política e nos conselhos de administração, por exemplo). Apesar de existirem cada vez mais mulheres a assumir posições de liderança em política externa, seja como Presidentes, Primeiras-Ministras ou Ministras, o meio diplomático continua a ter uma presença maioritariamente masculina, sobretudo em posições de relevo.

Em Portugal, até 1975, a carreira diplomática esteve vedada às mulheres, 49 anos volvidos, a proporção de mulheres está, ainda, longe de um equilíbrio. Não obstante, as mulheres constituírem cerca de metade dos candidatos à carreira diplomática, este balanço não apresenta correspondência ao nível dos candidatos admitidos.

Existem atualmente 35 Embaixadoras acreditadas em Portugal, num universo de 126 chefes de missão acreditados e, num universo de 528 diplomatas portugueses, contam-se 172 mulheres diplomatas, o que corresponde a 32,57%. A chefia de missão de uma Embaixada portuguesa foi assumida, pela primeira vez, por uma mulher diplomata em 1998. Atualmente, apenas 25,8% das chefias de missão de Portugal no estrangeiro são asseguradas por mulheres diplomatas.

Estes números tornam pertinente a celebração do Dia Internacional das Mulheres na Diplomacia, a 24 de junho, assim como várias iniciativas de união das mulheres diplomatas, nas capitais ou nas organizações em multilaterais. O Dia Internacional das Mulheres na Diplomacia foi proclamado através da Resolução 76/269, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas de 20 de junho de 2022, e está igualmente enquadrado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, que têm por lema «Não deixar ninguém para trás», consagrando o ODS 5 «Alcançar a igualdade género e empoderar todas as mulheres e raparigas».

Em vários países, começando na Suécia (em 2014), passando pela Holanda (2022) e terminando na Alemanha (2023), foram publicadas “estratégias para uma política externa feminista”. A política externa feminista, ou diplomacia

feminista, é um conceito que exige que um Estado promova valores e boas práticas para alcançar a igualdade de género e garantir que todas as mulheres gozem dos seus direitos humanos, por meio de relações diplomáticas.

Na academia, debate-se a possibilidade da política externa de um Estado e as suas prioridades refletirem preocupações ‘tipicamente masculinas’ associadas a temas de defesa e segurança tradicionais, relegando para segundo plano preocupações ‘tipicamente femininas’ como o desenvolvimento ou a prevenção e conflitos. Os debates sobre a diplomacia de género analisam as vantagens de ter mulheres na diplomacia e na política externa, salientando normalmente a sua ‘forma diferente de fazer as coisas’. Argumentam que é importante ter mulheres em diplomacia porque estas têm competências específicas que se diferenciam das dos homens. Será verdadeiramente esta a razão pela qual é importante envolvê-las mais? Não será antes que a participação das mulheres deve melhorar porque elas são cidadãs de pleno direito e têm o direito de estar igualmente representadas e de ver os seus interesses e pontos de vista igualmente refletidos em todas as áreas?

O tema “Mulheres na Diplomacia” é abrangente e as interrogações são muitas: as mulheres diplomatas enfrentam desafios específicos? Quais e como podem ser resolvidos? Como podem a diplomacia e a política externa ser reforçadas através da participação das mulheres? É esta uma questão ‘de mulheres’? Ou é uma questão de política externa e diplomacia que envolve mulheres e homens? Ter mulheres em posições de relevo nas estruturas institucionais faz de facto diferença? Se faz, será suficiente? E como é que estas questões se colocam em diferentes regiões do mundo? As experiências das mulheres diplomatas são semelhantes ou diferem consoante o seu contexto social, cultural e político?

Neste contexto, a Revista Negócios Estrangeiros — publicação periódica semestral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dotada de autonomia científica e incidente na área da Diplomacia e das Relações Internacionais —, convida todos os interessados a apresentarem artigos que versem sobre os seguintes temas:

- Participação das mulheres na diplomacia: análise histórica, abordagem estatística e/ou análise qualitativa

- Diplomacia de Género: integração de uma perspetiva de género nas ações e processos de decisão no plano da política externa
- Política externa feminista: inserção de políticas de igualdade de género em todas as políticas de ação externa

Normas de publicação

Os trabalhos, sob a forma de artigos e trabalhos académicos, deverão ser inéditos e escritos em língua portuguesa ou inglesa. Os textos devem ser enviados em formato Word, ter uma dimensão compreendida entre 3 000 e 5 000 palavras e ser acompanhados de um resumo com dimensão máxima de 120 palavras. Os trabalhos enviados devem estar devidamente revistos e prontos a publicar.

Para facilidade de leitura, o uso de notas de rodapé deve ser limitado ao mínimo possível. O texto das notas também deve ser breve.

A citação de monografias, artigos e outras publicações deve ser orientada pela norma APA 7th (ver regras [aqui](#) ou [aqui](#)).

Os autores deverão enviar informação sobre o nome, função, instituição a que pertence e endereço eletrónico.

O detalhe sobre as normas editoriais pode ser consultado [aqui](#). O desrespeito destas normas de publicação é motivo suficiente para a rejeição de uma proposta pelo Conselho Editorial.

O prazo para a submissão dos artigos é **31 de julho de 2023**.

Os textos deverão ser enviados para: ceae.idi@mne.pt